

o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0186/2025 o direito ao contraditório e a ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 043/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil Municipal **LUIZ CARLOS DE SOUZA COELHO**, Mat. 1224.392-1, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0115/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 043/2025).

Departamento de Fiscalização de Posturas

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 018146 DE 06/03/2025 – SR. PROPRIETÁRIO (PROC. 990121909/2025) RUA PAULO GUSTAVO E/F 434;
- INTIMAÇÃO Nº 02783 DE 11/04/2025 – ESPÓLIO DE FRANCISCO V. RODRIGUES DA SILVA – RUA VISCONDE DO URUGUAI Nº 256;
- INTIMAÇÃO Nº 018148 DE 17/04/2025, LEDA RESENDE VALLE DOS SANTOS – ALAMEDA SÃO BOA VENTURA, 945, FONSECA;
- INTIMAÇÃO Nº 02102 ADAUTO JORGE MOTTA E S/M – RUA BELFORD VIEIRA 6 CHARITAS.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 066/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 064/2025, para apoio ao evento esportivo Esporte Legal na Avenida Central, Fundamento legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900134603/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 064/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação Recreativa Esportiva e Cultural Avenida Central, com intuito de apoiar o projeto esportivo Esporte Legal na Avenida Central, que será realizado de 01/05 a 20/09/2025 no Maravista-Niterói valor de R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 064/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900134603/2025, data 24/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO Nº 004/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, e a Macroplan Prospectiva Estratégia & Gestão S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.717/0001-53; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em estudos prospectivos, administração estratégica e gestão orientada para resultados, com vistas a executar a revisão e atualização do Plano Estratégico de longo prazo do município, sob a coordenação da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão; **VALOR:** R\$ 1.745.714,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quatorze reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 2301.04.121.0150.4204; Fonte de Recursos: 1704.02; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 860/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Corrigenda

Na publicação da Portaria nº 10/2025 de 17/04/2025, onde se lê Processo nº 9900142913/2025, leia-se Processo nº 9900142603/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 020/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900050256/2024

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação para Aquisição de Materiais de Manutenção e Reparo para Aparelhos de Ar Condicionado.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira – Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 021/SECONSER/2025- A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900010528/2025

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação de empresa especializada para efetuar o Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio da Seconser.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira – Matrícula: 1247131-0.

Integrante: Lucas José da Fonseca Marins – Matrícula: 1247788-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 36/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação de Prestação de Serviços e Aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900137613/2025, cujo objeto é a contratação do espetáculo teatral "Não me entrego, não!", ser realizado entre os dias 11 e 13 de setembro de 2025, no Teatro Popular Oscar Niemeyer – Niterói com fundamento na Lei nº 14.133/2021, de Licitação e Contratos. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 e Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula: 12427720.

PORTARIA Nº 37/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 014/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 29.000.251 Mario Borges Neto com o objeto o projeto "Ballet 50+" que tem como objeto Promover a democratização da cultura e do acesso à arte, estimulando o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes por meio da dança, criando um espaço público de interação e fruição cultural, em que a arte do ballet se torna uma ferramenta de integração social, valorização da terceira idade e inclusão cultural no contexto urbano de Niterói. Data do contrato: 16 de abril de 2025, Processo Administrativo Nº 9900137952/2025.

PORTARIA Nº 38/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900140709/2025 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural "Roda Cultural de Maria